



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Sexta-feira, 04 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 714

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Ediais	2
PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Sexta-feira, 04 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 714

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Editais

EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO/SP, localizada na Rua do Café nº 649, centro, nesta cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. WILSON FARID CASSEB, tem a honra de convidar a população em geral, segmentos da sociedade e as associações que os representam, para participarem de Audiência Pública, em conformidade com o Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, para, discussão, debates e análises de propostas para elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2.020, que será realizada na Câmara Municipal de Paraíso, localizada na rua Professor Sud Mennucci nº 505, no dia 22 de outubro, a partir das 19:00 horas.

Paraíso/SP, 03 de outubro de 2.019.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 04 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 714

Página 3 de 5

PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Decretos



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP.
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/2019 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

**“CONCEDE O TÍTULO DE DESPORTISTA EMÉRITO
DO ANO AO JOVEM MANOEL GODOI RIBAS”.**

A Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, nos termos
do Artigo 145, do Regimento Interno, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de “Desportista do Ano” ao Jovem MANOEL GODOI RIBAS.

Artigo 2º - O título de que trata o artigo anterior será entregue em sessão solene em data a ser estipulada pelo Presidente da Câmara, especialmente convocada para tal finalidade.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Decreto-Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 04 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 714

Página 4 de 5



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP.

CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

Câmara Municipal de Paraíso, aos 03 de Outubro de 2019.

AUSENTE

LUIZ CARLOS ROSA

Presidente


ANTÔNIO MARCOS BIANCHINI

Vice-Presidente


MARIA ISABEL IRANO GONSALVES

Primeira Secretária


NIVALDO DA SILVA

Segundo Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 04 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 714

Página 5 de 5

Outros Atos

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO PARA O BIÊNIO 2019/2020

A Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, apresenta as Comissões Permanentes, formadas de comum acordo, em estrita observância ao disposto no artigo 43 do Regimento Interno e que foram eleitas para o biênio 2019/2020, a saber:

COMISSÃO DE ÉTICA: é composta pelos seguintes Vereadores:

Presidente: Maria Isabel Irano Gonsalves

Relator: Luan Maycon Alcantara

Secretário: Osmar Lucas Mialichi

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: é composta pelos seguintes Vereadores:

Presidente: Luan Maycon Alcantara

Relator: Fábio Augusto Bandeira

Secretário: Sérgio da Silva Costa

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: é composta pelos seguintes Vereadores:

Presidente: Antônio Marcos Bianchini

Relator: Osmar Lucas Mialichi

Secretário: Nivaldo da Silva

COMISSÃO EDUCAÇÃO – CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL: é composta pelos seguintes Vereadores:

Presidente: Fábio Augusto Bandeira

Relator: Maria Isabel Irano Gonsalves

Secretário: José Roberto Bernardo

COMISSÃO DE OBRAS – SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE: é composta pelos seguintes Vereadores:

Presidente: Sérgio da Silva Costa

Relator: José Roberto Bernardo

Secretário: Antônio Marcos Bianchini

COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE: é composta pelos seguintes Vereadores:

Presidente: Luan Maycon Alcantara

Relator: Maria Isabel Irano Gonsalves

Secretário: Osmar Lucas Mialichi